

**PORTARIA N.º 173 – P**

*Publicada no Diário da Assembléia n.º 1846*

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, e com o disposto no art. 88, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º *CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde* a servidora **Ana Lúcia Pereira da Silva Alves**, matrícula n.º 4, no período de 1º a 11 de março de 2011, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00290/2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 3 dias do mês de maio de 2011.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**  
Presidente